

Documento assinado eletronicamente em 14/10/2022, às 15:28, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2237604&crc=415970F7

informando, caso não preenchido, o código verificador 2237604 e o código CRC 415970F7
2022.00.000013037-6

PORTARIA TSE Nº 980 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria TSE n.º 535, de 30 de maio de 2022, para atualizar a composição de grupos de trabalho instituídos no âmbito do Sistema EJE.

O DIRETOR da ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria TSE n.º 535, de 30 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Grupo de Trabalho sobre atualização das normas de instrutoria interna e adicional de capacitação será composto por:

I - Julianna Moreira Reis Garcia Guedes, servidora da EJE-TSE, como coordenadora estratégica;

II - Solon Rodrigues de Almeida Netto, servidor da EJE-RN, como coordenador executivo;

(...)

VIII - Noriko Tsukamoto, servidora da EJE-MG, como representante deliberativo."

Art. 2º O artigo 6º da Portaria TSE n.º 535, de 30 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Grupo de Trabalho sobre diretrizes nacionais para projetos de cidadania será composto por:

I - Camila Fonseca Brandão Cavalcanti Lopes da Silva, servidora da EJE-TSE, como coordenadora estratégica;"

Art. 3º O artigo 7º da Portaria TSE n.º 535, de 30 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O Grupo de Trabalho sobre Projeto Político Pedagógico da EJE-TSE e das EJEs regionais será composto:

I - Lara Marina Ferreira, servidora da EJE-TSE, como coordenadora estratégica;"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CARLOS BASTIDE HORBACH

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2022, às 13:03, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2228803&crc=23750597

informando, caso não preenchido, o código verificador 2228803 e o código CRC 23750597.

2022.00.000013549-1

EDITAL

CONVOAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelos artigos 9º-A e 10-A, §2º, da Res.-TSE nº 23.598/2019, convoca sessão eletrônica extraordinária a

ser iniciada às 00h00 do dia 15.10.2022 (sábado) e finalizada às 23h59 do dia 17.10.2022 (segunda-feira).

A divulgação dos processos a serem julgados será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na pauta "Pautas de Julgamento", até às 23h59 de 14.10.2022 (sexta-feira).

Nos casos em que couber sustentação oral, o respectivo documento eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 14.10.2022 (sexta-feira).

Brasília, 14 de outubro de 2022.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTRARIA

PORTRARIA TSE Nº 1002 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,
RESOLVE:

Fica retificado o caput do art. 5º da Portaria nº 961, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, do dia 7 de outubro subsequente, de forma que onde se lê "A Comissão Gestora Permanente do Plano de Logística Sustentável será composta", leia-se "A Comissão do Relatório de Gestão do TSE será composta".

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 14/10/2022, às 11:27, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2241876&crc=C5CFAB94,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2241876 e o código CRC C5CFAB94

2022.00.000011065-0

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 285, parágrafo único do Código de Processo Civil, damos ciência aos interessados que de 30/09/2022 a 13/10/2022 foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processos/atas-de-distribuicao-redistribuicao>

Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, 14 de outubro de 2022.

FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO Secretário Judiciário

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) [137](#)